



DECRETO NÚMERO 8440 DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do Provedor interino da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as alterações implementadas na atual Administração Municipal, cuja Gestora foi reconduzida ao cargo no dia 27/03/2024;

Considerando a necessidade de nomeação de um novo provedor para a Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, para a prática dos atos de gestão inerentes à requisição administrativa, especialmente na nova conjuntura que se apresenta;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Wagner da Silva, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo, como Provedor Interino da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba.

Art. 2º Ficam mantidos os efeitos dos Decretos Municipais nº 6874, de 09 de maio de 2018, e 7097, de 28 de maio de 2019, 7342, de 11 de maio de 2020, 7628, de 07 de maio de 2021, e 8186 de 29 de maio de 2023, que tratam da requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, no que tange ao prazo de vigência da requisição administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024, ficando revogados em especial o Art. 2º do Decreto nº 7627 de 07 de maio de 2021, o Art. 2º do Decreto nº 7628 de 07 de maio de 2021, o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 7887 de 20 de maio de 2022, o Art. 1º do Decreto 8196/2023 e o Decreto 8253/2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de abril de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMAJ/cbv.